

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1028/76

INTERESSADO: SÉRGIO DINIZ

ASSUTNO: Contrato do interessado para lecionar Ecologia e Programa de Saúde, no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Araras

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE nº 210/77 - CTG - APROVADO EM 06/04/77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica a este Conselho o professor Sérgio Diniz para, na categoria docente de Professor II, lecionar as disciplinas "Ecologia" e "Programa de Saúde", no Curso de Licenciatura em Ciências.

2. Fundamentação:

O professor indicado é licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Farias Brito", de Guarulhos, e em Ciências Biológicas pelo Instituto de Biociências da Faculdade de Educação da U.S.P. Apresentou certificados de cursos de especialização e extensão, assim como atestado de matrícula em curso de Pós-Graduação no Instituto de Biociências da U.S.P. com a relação de aprovação em algumas disciplinas da área de Fisiologia. Não consta do processo, entretanto, o título de Mestre. O candidato tem experiência docente no Ensino Superior.

Face ao disposto na Deliberação CEE nº 08/76, o interessado somente poderá ser admitido na categoria de Professor I.

II- CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Sérgio Diniz para, na categoria docente de Professor I, lecionar "Ecologia" e "Programa de Saúde", no Curso de Licenciatura em Ciências, no Departamento de Ciências Naturais, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 22 de setembro de 1976.

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/11/1976.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06/04/77

a) CONSº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente.